



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 – Centro – Salto-SP

CEP 13320-900

www.camarasalto.sp.gov.br

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Vereador Antônio Moreira

Presidente CFOP

Data: 29/07/2026

Horário: 15h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Salto

PAUTA:

Relatório de execução das emendas impositivas no 2º trimestre de 2026 - Acompanhamento, fiscalização e transparência da execução orçamentária e financeira das emendas individuais parlamentares, conforme LEI Nº 4.124, DE 26 DE ABRIL DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS"

Relator: Rogério dos Santos Filho

Atenciosamente,

ANTONIO MOREIRA SOBRINHO

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

No dia 29 de julho de 2026, às 15H08, no Plenário da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Estiveram presentes os vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Almir de Melo Santos e Rogério dos Santos Filho. Foi apresentado e analisado: **Relatório de execução das emendas impositivas no 2º trimestre de 2026** - Acompanhamento, fiscalização e transparência da execução orçamentária e financeira das emendas individuais parlamentares, conforme LEI Nº 4.124, DE 26 DE ABRIL DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS". O Relator, Vereador Dr. Rogério Pinheiro, manifestou voto favorável à aprovação do Relatório de Execução das Emendas Impositivas referente ao 2º Trimestre de 2026, por entender que a documentação apresentada pelo Poder Executivo atende às exigências legais e possibilita o adequado acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. Ressaltou, entretanto, a necessidade de manutenção da fiscalização pela Comissão, especialmente quanto às emendas ainda não executadas ou devolvidas, recomendando o acompanhamento sistemático e, quando necessário, a solicitação de informações complementares ao Poder Executivo, a fim de assegurar a efetiva implementação das emendas parlamentares, em observância aos princípios da transparência, legalidade e eficiência na gestão pública. Em seguida, colocado em discussão e votação, o Relatório de Execução das Emendas Impositivas referente ao 2º Trimestre de 2026 foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, que acompanharam integralmente o voto do Relator, reconhecendo que a documentação atende às exigências legais e possibilita o adequado acompanhamento da execução das emendas parlamentares. Na sequência, o Presidente da Comissão propôs a elaboração de requerimento, em nome da Comissão, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando: a atualização da execução das Emendas Impositivas referentes ao exercício de 2025, constantes da planilha anexa; o encaminhamento de tabela atualizada contendo a situação individualizada e detalhada de cada emenda; que a atualização seja remetida oficialmente à

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara Municipal em resposta ao requerimento, acompanhada da respectiva planilha; e que as mesmas informações sejam disponibilizadas ao público por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no Portal Oficial da Prefeitura. A proposta foi acolhida e aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão, ficando deliberada a elaboração e o encaminhamento do referido requerimento ao Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, às 15H18, foi encerrada a reunião pelo Senhor Presidente, sendo dispensada a leitura da presente ata, a qual foi considerada aprovada e segue assinada pelos membros desta Comissão. XXX



ANTONIO MOREIRA SOBRINHO
PRESIDENTE



ALMIR DE MELO SANTOS
MEMBRO



ROGERIO DOS SANTOS FILHO
MEMBRO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA, RELIZADA EM 29 DE JULHO DE 2026, ÀS 15H.

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Almir de Melo Santos		15:00
Antônio Moreira Sobrinho		15:00
Rogério dos Santos Filho		15:00HS

Sala das Comissões, em 29 de julho de 2026.

rosangelamartins

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
Diretora do Legislativo e da Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS NO 2º TRIMESTRE 2026 – AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento o **Relatório de Execução das Emendas Impositivas referente ao 2º Trimestre do exercício de 2026, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal**, em atendimento às disposições da Lei Municipal nº 4.124, de 26 de abril de 2024, que estabelece normas sobre a transparência e publicidade das emendas parlamentares impositivas.

A matéria **possui natureza eminentemente fiscalizatória**, cabendo a esta Comissão exercer o acompanhamento da execução orçamentária e financeira das emendas individuais apresentadas pelos Vereadores, verificando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades aprovadas pelo Poder Legislativo.

Da documentação encaminhada pelo Poder Executivo, **verifica-se o seguinte panorama da execução das emendas parlamentares no período analisado:**

- 68 emendas concluídas;
- 17 emendas em execução;
- 93 emendas iniciadas;
- 34 emendas não executadas;
- 04 emendas devolvidas.

Os **demonstrativos permitem identificar**, de forma objetiva, **o estágio de execução das emendas parlamentares**, conferindo transparência à atuação administrativa e possibilitando o efetivo controle externo exercido pelo Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente.

É o relatório.

II – DO PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA DA CÂMARA

Conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, **a matéria encontra-se revestida de regularidade jurídica**, não havendo impedimento legal para sua apreciação por esta Comissão.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

A Procuradoria consignou que o **Relatório de Execução das Emendas Impositivas** observa as disposições da **Lei Municipal nº 4.124/2024**, instrumento normativo que disciplina os mecanismos de transparência, publicidade e acompanhamento da execução das emendas parlamentares individuais.

Ressaltou, ainda, que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento proceder à análise dos aspectos relacionados ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira das emendas impositivas, emitindo parecer quanto ao mérito da matéria, sem prejuízo da fiscalização permanente exercida pelo Poder Legislativo.

Assim, sob o enfoque estritamente jurídico, a **Procuradoria manifestou-se pelo regular prosseguimento da tramitação da matéria**, competindo a esta Comissão deliberar acerca da análise de mérito dos dados apresentados pelo Poder Executivo.

III – CONCLUSÃO

Analisando os documentos apresentados pelo Poder Executivo, em conjunto com o parecer jurídico da Procuradoria desta Casa, constata-se que o Relatório de Execução das Emendas **Impositivas atende às exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 4.124/2024**, possibilitando o adequado acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados por meio das emendas parlamentares.

Os **dados apresentados evidenciam evolução na execução das emendas individuais**, demonstrando que parcela significativa das destinações parlamentares já foi efetivamente concluída ou encontra-se em fase de execução, refletindo o comprometimento da Administração Pública com a implementação das políticas públicas indicadas pelos parlamentares.

Todavia, permanecem registradas **emendas classificadas como iniciadas**, não executadas e devolvidas, circunstâncias que recomendam a continuidade da fiscalização por parte desta Comissão, visando assegurar que todas as destinações aprovadas pelo Poder Legislativo sejam executadas dentro da legalidade, da eficiência e do interesse público.

No que se refere às emendas devolvidas, recomenda-se que o Poder Executivo mantenha devidamente fundamentadas as justificativas técnicas, administrativas ou jurídicas que impossibilitaram sua execução, garantindo transparência e respeito às prerrogativas parlamentares.

Dessa forma, conclui-se que a **documentação apresentada atende** aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, permitindo o regular exercício da função fiscalizatória desta Comissão.



Câmara da Estância Turística de Salto

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGÉRIO PINHEIRO.

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

IV – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, considerando a documentação encaminhada pelo Poder Executivo, a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica desta Casa quanto à regularidade da matéria e a análise realizada por esta Relatoria, **VOTO FAVORAVELMENTE à aprovação do Relatório de Execução das Emendas Impositivas referente ao 2º Trimestre de 2026.**

Recomendo, contudo, que esta Comissão mantenha o acompanhamento sistemático da execução das emendas parlamentares ainda pendentes, especialmente daquelas classificadas como não executadas e devolvidas, solicitando, sempre que necessário, informações complementares ao Poder Executivo acerca das providências adotadas para sua efetiva implementação.

A fiscalização contínua da execução das emendas impositivas fortalece a transparência da gestão pública, assegura o respeito às deliberações do Poder Legislativo e contribui para que os recursos públicos destinados pelos parlamentares alcancem sua finalidade social, em benefício da coletividade.

É como voto.

Estância Turística de Salto/SP, 29 de julho de 2026.

ROGERIO DOS
SANTOS
FILHO:279126918
55

Assinado de forma digital
por ROGERIO DOS SANTOS
FILHO:27912691855
Dados: 2026.07.28 16:06:46
-03'00'

#PRONTO
PRA
SERVIR

**DR. ROGÉRIO
PINHEIRO**
VEREADOR

DR. ROGÉRIO PINHEIRO
RELATOR